



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.064 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.001

Delega competência a Senhora Beatriz Souza Dias.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, Inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência à Sra. BEATRIZ SOUZA DIAS, Oficial de Gabinete, para assinaturas em conjunto com o Sr. Gervásio Baptista da Silva, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como ordenar despesas, no período de 26 de dezembro de 2.001 à 07 de janeiro de 2.002, quando a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Fernandes Carvalho Leme, estará afastada em licença médica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de dezembro de 2.001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CÂRMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 21 de dezembro de 2 001

ÂNGELO CÂRMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos